

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA		
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Diretoria de Ensino	dde.manhuacu	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Rossini Pena Abrantes	rossini.abrantes	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Pregão Eletrônico via SRP visando a aquisição de insumos agrícolas e agropecuários para o IF Sudeste MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
O IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, dentre outras atribuições, é responsável pela oferta de cursos gratuitos nos diversos níveis. A contratação dos itens listados neste documento permitirá atender a área de Ciências Agrárias do Campus, com a finalidade de fornecer materiais para a realização das diferentes atividades demandadas ao longo da formação do discente, proporcionando a manutenção e melhoria das condições para oferta de atividades práticas e teóricas. A ausência dos materiais previstos poderá ocasionar prejuízos a curto prazo, influenciando principalmente a qualidade das atividades práticas, que são características dos cursos da área e essenciais para a formação completa do discente, e também a longo prazo, influenciando a qualidade do ensino como um todo, bem como a qualidade da formação dos nossos alunos e a qualidade da futura atuação profissional dos egressos. A contratação contribuirá para que o Campus Manhuaçu esteja alinhado para alcançar a missão do IF Sudeste MG descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025): "Promover a educação básica, profissional e tecnológica, pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento da sociedade".

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
O levantamento dos itens e a necessidade de aquisição foi estruturada e avaliada pelos servidores da área de Ciências Agrárias, juntamente à Diretoria de Ensino, e foi elencada no Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2023, para o Campus Manhuaçu. Este documento consolida todas as compras e contratações para este ano, mediante o planejamento e gerenciamento das demandas e expectativas do ano anterior. Os itens estão cadastrados no DFD de número 910/2023.
Obs. 1: Link do Plano Anual Geral de Compras – Justificar caso não esteja previsto. Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$	OBS
1	CONCHA PLÁSTICA.	UNIDADE	10	78,61	786,07	
2	CONJUNTO DE BICOS DE PULVERIZAÇÃO POR INDUÇÃO DE AR.	PACOTE COM 5 UNIDADES	1	366,39	366,39	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MANHUAÇU**

3	CONJUNTO DE BICOS DE PULVERIZAÇÃO POLIACETAL.	PACOTE COM 60 UNIDADES	1	227,47	227,47	
4	CONJUNTO DE BICOS DE PULVERIZAÇÃO CERÂMICO.	PACOTE COM 3 UNIDADES	1	67,94	67,94	
5	PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	4	54,32	217,28	Itens inseridos
6	CONJUNTO EPI PRA USO COM AGROTÓXICOS	UNIDADE	10	147,84	1.478,40	
7	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS	LITRO	10	44,30	443,00	
8	LUVA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA	PAR	5	50,98	254,90	
9	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SACO 50 KG	12	46,56	558,72	
10	SUBSTRATO	SACO 25 KG	15	27,10	406,50	Itens já previstos na planilha por outros demandantes, só foi adicionado quantitativo.
11	ÓLEO 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRA	FRASCO 500 ML	20	40,02	800,40	
12	FERTILIZANTE URÉIA PROTEGIDA	SACO 50 KG	2	-	-	
13	FERTILIZANTES SUPERFOSFATO SIMPLES	SACO 50 KG	5	-	-	
14	ADUBO QUÍMICO (NPK 30.00.20)	SACO 50 KG	5	277,50	1.387,50	
TOTAL						

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO		
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Guilherme Lima Vieira	guilherme.lima	@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO				
<i>Campus</i>	<i>Rua:</i>	<i>Bairro:</i>	<i>Nº:</i>	<i>CEP:</i>
Manhuaçu	Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza, Manhuaçu - MG	Distrito Realeza	s/n	36.909-300

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL
ASSINATURA DO DEMANDANTE Rossini Pena Abrantes DIRETORIA DE ENSINO

E

José Geraldo Soares
Diretor-geral – Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542/2021
ASSINATURA DO DIRETOR GERAL